



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

REQUERIMENTO Nº 260/2023

Retirado pelo Adv. Am: 04/2/2023

DAMIANI – PSDB, vereador com assento nesta Casa, em conformidade com os Artigos 118 a 121, do Regimento Interno, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires, na pessoa do seu representante legal, **requerendo as informações a saber:**

- Relação das empresas que prestam serviços de exames de ultrassonografia para o município de Sorriso, através deste Consórcio de Saúde no ano de 2023 e a quantidade de exames realizados por cada uma;
- Relação das empresas que prestam serviços de exames de endoscopia e colonoscopia, para o município de Sorriso, através deste Consórcio de Saúde no ano de 2023 e a quantidade de exames realizados por cada uma;
- Relação de empresas que prestam serviços de exames de análise clínica, para o município de Sorriso, através deste Consórcio de Saúde no ano de 2023 e a quantidade de exames realizados por cada uma;

JUSTIFICATIVAS

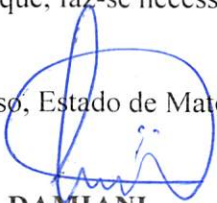
Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que o consórcio intermunicipal na área da saúde é uma associação entre municípios para a realização de atividades conjuntas referentes à promoção, proteção e recuperação da saúde de suas populações;

Considerando que a transparência é um instrumento de controle a serviço da sociedade, é a participação desta no acompanhamento e verificação das ações da gestão pública na execução das políticas públicas, avaliando os objetivos, processos e resultados;

Considerando que o objetivo do presente é o esclarecimento e para melhor entendimento dos parlamentares, razão porque, faz-se necessário o presente requerimento.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de agosto de 2023.


DAMIANI
Vereador PSDB